

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 393 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Montealegrense ao Senhor FÁBIO DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, inciso IV, do art. 46, do Regimento Interno, DECRETA

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Montealegrense ao Senhor FÁBIO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.
- Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene a ser convocada a ser fixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre especialmente para esse fim.
- Art. 3º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal utilizará dotação própria consignada no orçamento vigente.
  - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber Maciel de Souza Presidente